

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG  
DECRETO Nº 19.840, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Altera o Anexo I do Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração direta e indireta do Município de Porto Velho, atribuindo responsabilidades e estabelecendo instrumentos de gestão, controle e fiscalização.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Proc. 00600-00012821/2024-04-e.

DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o Anexo I do Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021, que passa a vigorar com a redação constante no Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**HILDON DE LIMA CHAVES**  
Prefeito

ANEXO ÚNICO  
(Anexo I ao Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021)  
TABELA DE DIÁRIAS

| FAIXA | CATEGORIA FUNCIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | QUANT. | DENTRO DO MUNICÍPIO | DENTRO DO ESTADO | FORA DO ESTADO | PARA O EXTERIOR |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------------|------------------|----------------|-----------------|
| I     | Prefeito, Vice-Prefeito, Cargos Comissionados de Códigos – CC-21 ao CC-24 (Secretários, Procurador Geral, Controlador Geral, Presidente de Autarquias, de Fundações e de Empresas Públicas, Subsecretários, Superintendentes, Adjuntos de Secretários, Procurador Geral Adjunto e Controlador Geral Adjunto, Assessor Chefe de Política Governamental e Institucional, Assessor Executivo da Secretaria Geral de Governo, Assessor Chefe da Assessoria Setorial e Técnica), Presidentes de Conselho e Cargos Efetivos de Nível Superior. Função Gratificada/FG 05 e 06. | 1      | R\$ 300,00          | R\$ 400,00       | R\$ 1.200,00   | US\$ 497,00     |
|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ½      | R\$ 150,00          | R\$ 200,00       | R\$ 600,00     | US\$ 248,50     |
| II    | Cargos Comissionados de Códigos – CC-11 ao CC-20, Vice-Presidentes de Conselho, Membros de Conselho e Conselheiros. Função Gratificada/FG 03 e 04.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1      | R\$ 200,00          | R\$ 200,00       | R\$ 1.000,00   | US\$ 442,00     |
|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ½      | R\$ 100,00          | R\$ 100,00       | R\$ 500,00     | US\$ 221,00     |
| III   | Cargos Efetivos de Nível Médio e Fundamental e Cargos Comissionados de Códigos – CC-1 ao CC-10. Função Gratificada/FG 01 e 02.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1      | R\$ 150,00          | R\$ 150,00       | R\$ 700,00     | US\$ 399,00     |
|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ½      | R\$ 75,00           | R\$ 75,00        | R\$ 350,00     | US\$ 199,50     |

Publicado por:  
Júlia Roberta Melgar Pereira  
Código Identificador:55C2A862

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/03/2024. Edição 3691  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>